

AMBIENTE E ENERGIA**Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.****Aviso n.º 19858/2024/2**

Sumário: Delimitação do domínio público hídrico/domínio público marítimo na confrontação com um prédio – lugar: Ruivas – União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela – concelho: Viana do Castelo.

Delimitação do DPM na Confrontação com um Prédio – Lugar: Ruivas – União Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela – Concelho: Viana do Castelo

José Pimenta Machado, Vice-presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., em cumprimento do disposto do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., promoveu o competente procedimento administrativo de delimitação de iniciativa pública do domínio público hídrico/domínio público marítimo, o prédio rústico, composto de terreno de lavradio, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar do norte e nascente com parede, do sul com Manuel Martins Côco Júnior e do Poente com praia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 970/19981022 e inscrito na matriz predial rústica da referida União de Freguesias sob o artigo 287.º (anteriormente inscrito na matriz predial rústica da extinta freguesia de Monserrate sob o artigo 27.º), identificado nas plantas em anexo a este Aviso do qual são parte integrante.

Mais se informa que, tendo sido concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, aguarda-se nomeação da respetiva comissão de delimitação mediante portaria aprovada pelos membros do Governo responsáveis pela área do Ambiente, pela área da Defesa Nacional, pela área da Infraestruturas, e pela área das autarquias locais.

29 de julho de 2024. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., José Pimenta Machado.

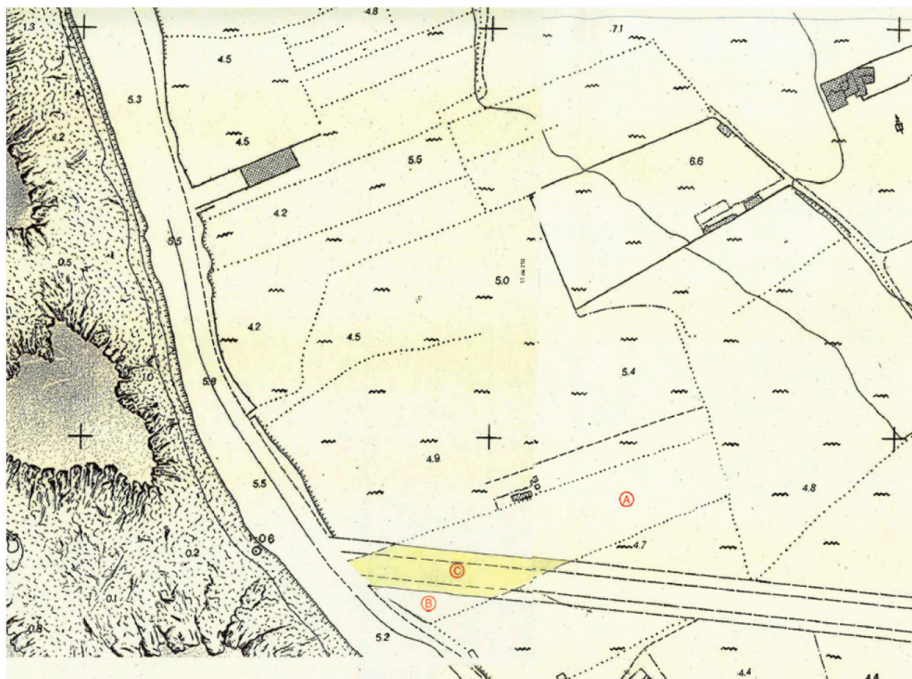


Figura 1 – Planta de Identificação do prédio

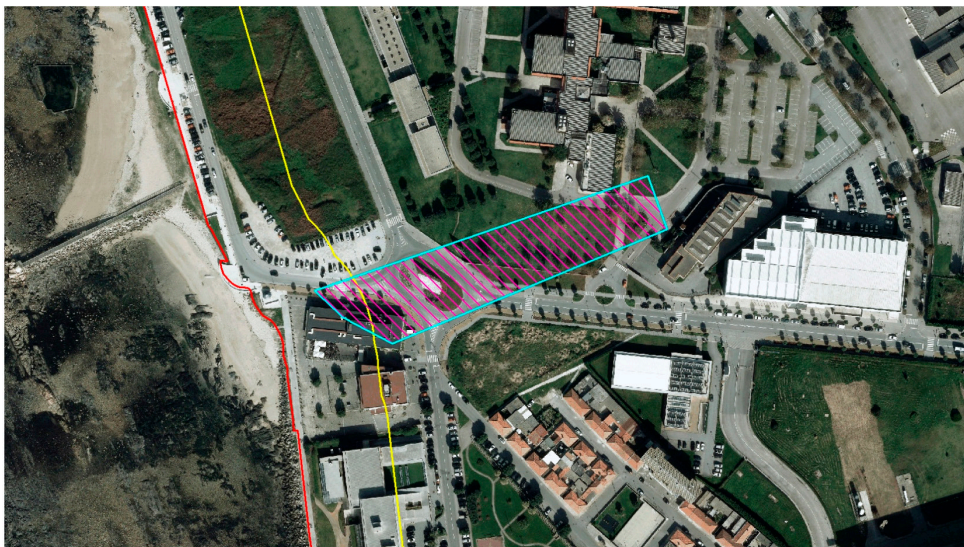


Figura 2 – Identificação do prédio original na situação atual com a demarcação do leito e da margem das águas do Mar
(a linha vermelha representa a crista do talude rochoso correspondente ao limite do leito das águas do mar na situação atual e a linha amarela o limite da correspondente margem, com 50 metros de largura).

317974463